



TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 032/2018.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ANATER**, devidamente inscrita sob CNPJ nº 24.203.514/0001-02, com sede na SBN (Setor Bancário Norte), Quadra 1, Bloco D, Edifício Palácio do Desenvolvimento, 5º Andar, CEP 70.057-900, Brasília – DF, a qual foi instituída pela lei 12.897 de 18 de dezembro de 2013 e Decreto 8.252 de 26 de maio de 2014, neste ato representada pelo seu **Presidente Sr. Jefferson Coriteac**, brasileiro, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], seu Diretor Administrativo **Sr. Carlos Camilo Góes Capiberibe**, brasileiro, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], e sua Diretora Técnica **Sra. Loroana Coutinho de Santana**, brasileira, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], de acordo com seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado **CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE APOIO AO TRABALHADOR - CETRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.929.574/0001-25, com sede na Rua Capitão Gustavo, 3842, São João do Tauape – Fortaleza/CE – CEP: 60.120-140, neste ato representado pela **Sra. Maria José Martins Alves**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], portadora do RG nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e para todos os fins de direito em virtude da conclusão de suas metas/atividades dentro do prazo entabulado contratualmente, decidem pelo encerramento ao Contrato nº 032/2018 nos termos seguintes:

I - Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, exceto no tocante aos itens a seguir:

- obrigações relacionadas a procedimentos/processos de natureza cível, criminal, tributária, trabalhista, previdenciárias dentre outras e indenizações.

II - E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

III - A lavratura do presente termo não exime a CONTRATADA das obrigações estipuladas no Contrato nº 032/2018 e aqui não listadas ou de responsabilidades verificadas futuramente, observados os prazos prescricionais.

Brasília, 31 de julho de 2023.

JEFFERSON CORITEAC
Presidente da Anater

LOROANA COUTINHO DE SANTANA
Diretora Técnica da Anater

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Diretor Administrativo da Anater

Documento assinado digitalmente
MARIA JOSE MARTINS ALVES
Data: 31/07/2023 13:58:44 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA JOSÉ MARTINS ALVES
CETRA - CONTRATADA

TESTEMUNHA 1:

NOME:

CPF nº:

TESTEMUNHA 2:

NOME:

CPF nº:

Ineditoriais

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EXTRATO DE ENCERRAMENTO

Espécie: Termo de Encerramento de Contrato de ATER Nº 032/2018, ANATER X CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE APOIO AO TRABALHADOR - CETRA - CNPJ: 06.929.574/0001-25. Programa PDHC. As partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e concedem-se mutuamente plena, geral irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, exceto tocante às obrigações relacionadas a procedimentos/processos de natureza cível criminal, tributária, trabalhista, previdenciária dentre outras e indenizações. Brasília/DF, 31 de julho de 2023. Jefferson Cortezac - Presidente ANATER.

EXTRATOS DE ENCERRAMENTOS

Espécie: Termo de Encerramento de Instrumento Específico de Parceria nº 009/2017. ANATER X INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO - IPA - CNPJ: 10.912.293/0001-37. Programa PDHC. As partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e concedem-se mutuamente plena, geral irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, exceto tocante às obrigações relacionadas a procedimentos/processos de natureza cível criminal, tributária, trabalhista, previdenciária dentre outras e indenizações. Brasília/DF, 02 de agosto de 2023. Jefferson Cortezac - Presidente ANATER.

Espécie: Termo de Encerramento de Instrumento Específico de Parceria nº 015/2018. ANATER X EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE - CNPJ: 05.371.711/0001-96. Programa PDHC. As partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e concedem-se mutuamente plena, geral irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, exceto tocante às obrigações relacionadas a procedimentos/processos de natureza cível criminal, tributária, trabalhista, previdenciária dentre outras e indenizações. Brasília/DF, 02 de agosto de 2023. Jefferson Cortezac - Presidente ANATER.

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

Espécie: Termo de Encerramento de Instrumento Específico de Parceria nº 004/2017. ANATER X EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ - EMATER/PA - CNPJ: 05.402.797/0001-77. Programa PILOTO. As partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e concedem-se mutuamente plena, geral irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, exceto tocante às obrigações relacionadas a procedimentos/processos de natureza cível criminal, tributária, trabalhista, previdenciária dentre outras e indenizações. Brasília/DF, 10 de agosto de 2023. Jefferson Cortezac - Presidente ANATER.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES
REPRESENTANTES DOS LOCADORES DE MÁQUINAS,
EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - ANALOCEDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do ANALOC, com sede na Rua Contria, 583, Prado, em Belo Horizonte/MG, convoca todos os seus associados, em pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada Av. Bernardo Monteiro, 1542, Funclonários, Belo Horizonte/MG, 30150-281, no dia 14 de setembro de 2023 às 09h30, em primeira convocação com a presença mínima de metade mais um dos associados e às 10:00h em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Prorrogação do mandato da diretoria atual até 31 de outubro de 2023; 2) Mudança de endereço da sede para Rua Almirante Alexandrino, 125, sala 23, Gutierrez em Belo Horizonte/MG, CEP 30441-036; 3) Alteração do estatuto da entidade; 4) Apresentação da(s) chapa(s) candidatas à eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o triênio 2023/2026; 5) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal; 6) Posse dos diretores eleitos.

Belo Horizonte-MG, 11 de agosto de 2023.
JOSE ANTONIO SOUZA DE MIRANDA CARVALHO

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO, CNPJ 43.374.768/0002-19. Mantida: Faculdade Marechal Rondon - FMR.

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 29 (vinte e nove) diplomas no período de 11/07/2023 a 08/08/2023, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro 3 - Registro nº 1318 a 1339. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço: <http://www.fmr.edu.br>

São Manuel, 11 de agosto de 2023.
APARECIDO LUCIMAR MUNSON
Secretário-Geral

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO ROQUE

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO ROQUE, CNPJ 58.988.197/0001-07. Mantida: Centro Universitário São Roque - UnisR.

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 22 (vinte e dois) diplomas no período de 11/07/2023 a 08/08/2023, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro 3 - Registro nº 1318 a 1339. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço: <http://www.unisaoroque.edu.br/>

São Roque, 11 de agosto de 2023.
RAQUEL LEOPOLDINA DE LIMA
Supervisora de Expediente de Documentos

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
CNPJ: 01.448.515/0001-11AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantida: CENTRO UNIVERSITÁRIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - UNIVISA
Conforme determina o art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Ensino Superior informa que no período de 29/05/2023 a 05/07/2023, foram registrados 155 (cento e cinquenta e cinco) diplomas, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: BACHA 002 = 1055 a 1157; LICEN 001 = 0556 a 0600; TECN 001 = 0131 a 0137. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço: univisa.edu.br/diplomas/consulta.

Vitória de Santo Antão-PE, 9 de agosto de 2023.
UBIRAJARA JOAQUIM CARNEIRO DA CUNHA JUNIOR
Reitor

ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEIS SUPERIOR,
TÉCNICO E MÉDIO DA ECT EM BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

No edital de convocação para Assembleia Geral Extraordinária publicado no Diário Oficial da União do dia 08/08/2023, Edição: 150, Seção: 3 página 185, Onde se lê: ORDEM DO DIA: 1. Aprovação das contas gerais relativas ao exercício de 2022 e indicação de delegados para representar o Núcleo Brasília na Assembleia Geral Extraordinária Nacional, em Foz do Iguaçu-PR, no dia 02 de setembro de 2023.

Leia-se: 1. Aprovação das contas gerais relativas ao exercício de 2022; 2. Aprovação da Previsão orçamentária ao exercício de 2023 e 3. Indicação de delegados para representar o Núcleo Brasília na Assembleia Geral Extraordinária Nacional, em Foz do Iguaçu-PR, no dia 02 de setembro de 2023.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 13/2023.

A AMMESF torna público que celebrou Ata de RP com o CONSÓRCIO AMMESF PP12, constituída pelas empresas: CONSTRUTORA SINARCO LTDA, CNPJ: 03.367.118/0001-40 e PORTO ASSUNÇÃO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 06.045.864/0001-06 e TVM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 04.754.795/0001-84.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Serviços comuns de engenharia para reparos, manutenção, recuperação e restauração de infraestrutura viária urbana, incluindo contenções e obras de arte, além de serviços de supervisão e apoio de engenharia para os Municípios consorciados.

Data da Ata: 31/07/2023

Vigência: 12 meses.

Valor Global estimado da Ata de Registro de Preços: R\$ 284.396.406,42 (duzentos e oitenta e quatro milhões, trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e dois centavos). Maiores informações encontram-se no site; pelo e-mail: ammesflicita@gmail.com.

PEDRO HENRIQUE SOARES BRAGA
Presidente da Associação

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA SÃO PAULO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 130/2023 - CAIXA-SP

Instrumento: Extrato de convênio nº 130/2023. Objeto: Viabilizar a participação da Concedente no "Caderno Técnico". Concedente: Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA/SP. Conveniente: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Catanduva. Valor: R\$ 20.000,00. Data da assinatura: 12 de julho de 2023. Vigência: Data de sua assinatura até o dia 30 de novembro de 2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 126/2023 - CAIXA-SP

Instrumento: Extrato de convênio nº 126/2023. Objeto: Viabilizar a participação da Concedente no "Colégio Estadual de Inspectores e Seminário de Fiscalização". Concedente: Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA/SP. Conveniente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo. Valor: R\$ 100.000,00. Data da assinatura: 11 de julho de 2023. Vigência: Data de sua assinatura até o dia 10 de novembro de 2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 134/2023 - CAIXA-SP

Instrumento: Extrato de convênio nº 134/2023. Objeto: Viabilizar a participação da Concedente no "Caderno Técnico". Concedente: Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA/SP. Conveniente: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jau. Valor: R\$ 20.000,00. Data da assinatura: 18 de julho de 2023. Vigência: Data de sua assinatura até o dia 17 de novembro de 2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 143/2023 - CAIXA-SP

Instrumento: Extrato de convênio nº 143/2023. Objeto: Viabilizar a participação da Concedente no evento "Meio Ambiente". Concedente: Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA/SP. Conveniente: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Ribeirão Pires. Valor: R\$ 20.000,00. Data da assinatura: 21 de julho de 2023. Vigência: Data de sua assinatura até o dia 21 de novembro de 2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 131/2023 - CAIXA-SP

Instrumento: Extrato de convênio nº 131/2023. Objeto: Viabilizar a participação da Concedente no "Caderno Técnico". Concedente: Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA/SP. Conveniente: Associação de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia de Rio Claro. Valor: R\$ 20.000,00. Data da assinatura: 12 de julho de 2023. Vigência: Data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 293/2023

Espécie: Termo de Convênio - TC Nº 293/2023, que celebram entre si o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ Nº 00.700.114/0001-44 e a Confederação Brasileira de Desporto de Deficientes Visuais - CBDV, CNPJ Nº 11.030.666/0001-09; Objeto: GRAND PRIX IBISA DE JUDÔ - AZERBAIJÃO 2023. Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos da lei Nº 13.756/2018; Ordem de pagamento: Parcela Única; Valor Total: R\$ 893.000,00 (oitocentos e noventa e três mil reais); Vigência: 14/08/2023 a 28/10/2023; Data da Assinatura: 11/07/2023; Signatários: Mizael Cordeiro de Oliveira - CPF: 163.487.988-01 - Presidente/CPB, e José Antônio Ferreira Freire - CPF: 459.780.344-00 - Presidente/CBDV; Proc. Nº 0763/23.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

